



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

LIDO
Em 24/09/12
M. 1367
Secretaria de Estado de Habitação

IND 5112 /2012

INDICAÇÃO Nº 2
(Da Deputada Arlete Sampaio)

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e Desenvolvimento Urbano, a priorização do processo de regularização das Quadras 33/ 34 de Brazlândia.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e Desenvolvimento Urbano, a priorização do processo de regularização das Quadras 33/34 de Brazlândia.

JUSTIFICAÇÃO

As quadras 33/34 fazem parte da expansão da vila São José, criadas para a transferência de moradores de áreas de risco e de moradores pioneiros que tinham pontuação na lista de inscritos da CODHAB para receber lotes.

O processo de regularização fundiária da Vila São José, em Brazlândia, teve início em 2008, mas a comunidade das quadras 33/34 se ressentiu da demora para sua conclusão e reivindica que o Poder Executivo o priorize.

Portanto, sugerimos ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal que atenda ao pleito daquela comunidade, priorizando o processo de regularização das quadras 33/34 de Brazlândia, para proporcionar uma melhor qualidade de vida aquela comunidade.

Sala das Sessões, em


DEPUTADA ARLETE SAMPAIO

PROTOCOLO LEGISLATIVO	
IND Nº 5112 / 2012	
Fls. Nº 01	BIA

REGISTRO DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL - 19/09/2012 - 11:58:00

Arlete